PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1161, DE 02 DE SETEMBRO DE 1982.

Prorroga o prazo de licença para construção de loteamento que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido do loteador, conforme determina o artigo 38, da Lei nº 1404, de 22 de setembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado para até 31 de dezembro de 1982, o prazo da Licença para construção do Loteamento - "Jardim Alvorada", concedido a BROCHI IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, conforme Termo de Acordo nº 01/82.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE SETEMBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO DE DECRETOS EM 02,09,1982
PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"
Nº 3983 : 10
EM 12 06 1983
MOCOCA 02,09,1982